



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago  
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

## REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2023

A Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento para a apreciação e votação do plenário, e que se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, com o seguinte pedido de providência:

- Que o Poder Executivo Municipal adote providências no sentido de implantar o Sistema da Sinalização de Orientação Turística, por meio de sinalização vertical com instalação de placas de identificação dos equipamentos turísticos contando a história e localização do equipamento, bem como de placas de orientação de tráfego e de orientação de pedestre, observando que devem ser respeitadas as cores das placas definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, direcionadas a usuários de veículos motorizados: para as mensagens referentes a atrativos turísticos, utiliza-se fundo marrom; para as informações relativas à orientação específica da localidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento por entendermos que o Município tem um potencial turístico enorme, tanto que Itabaiana está entre os Municípios que integram os Mapas Nacional e Estadual de Turismo já desde meados de 2017. E que a Sinalização de Orientação Turística, fundamentada na análise detalhada do local e na estratégia de sinalização, são fundamentais para o fortalecimento e organização da atividade turística em nosso território municipal.

Destaca-se que muitos municípios, rodovias e estradas do país já dispõem de sinalização vertical de orientação contendo, ao menos, os principais destinos existentes. Outras cidades já utilizam as placas de orientação de pedestres, e as placas de identificação de equipamentos turísticos. E que para o fortalecimento





Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago  
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

desta atividade econômica que tem grande potencial para alavancar nossa economia local, possa ser estimulada e fortalecida.

Itabaiana é rica culturalmente, e destaca-se por ter atrativos turísticos naturais, atrativos históricos e culturais, áreas de recreação e um calendário rico com atividades culturais e religiosas, que se exploradas corretamente, podem beneficiar o setor econômico local.

Pelo exposto, uma vez demonstrada a necessidade das medidas sugeridas, esperamos contar com o pronto atendimento e desde já agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB.  
*(Datado e assinado eletronicamente)*



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro  
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93  
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br





**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

6D3F28DBB1E84BFF9AE8CEBD41C702D1

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/6D3F28DBB1E84BFF9AE8CEBD41C702D1>